



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME**

1.OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERADORES SUPERFICIAIS DE ROTOR HORIZONTAL, DESTINADO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE Nº 01 – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS AERADORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO *	VALOR TOTAL ESTIMADO *
01	<i>FLANGE COM EIXO CERÂMICO 16X6</i>	<i>15 UN</i>	<i>R\$ 2.193,33</i>	<i>R\$ 32.899,95</i>
02	<i>MANCAL COM BUCHA CERÂMICA 16X6</i>	<i>15 UN</i>	<i>R\$ 1.800,00</i>	<i>R\$ 27.000,00</i>
03	<i>TURBINA MONTADA COM PÁS 16X6</i>	<i>15 UN</i>	<i>R\$ 15.000,00</i>	<i>R\$ 225.000,00</i>
04	<i>CONJUNTO BRAÇO DE FIXAÇÃO GALVANIZADO</i>	<i>11 UN</i>	<i>R\$ 2.196,67</i>	<i>R\$ 24.163,37</i>
05	<i>FLUTUADOR DO MOTOR</i>	<i>05 UN</i>	<i>R\$ 4.925,67</i>	<i>R\$ 24.628,35</i>
06	<i>FLUTUADOR DO MANCAL</i>	<i>05 UN</i>	<i>R\$ 4.566,67</i>	<i>R\$ 22.833,35</i>
07	<i>FLUTUADOR AUXILIAR</i>	<i>05 UN</i>	<i>R\$ 2.013,33</i>	<i>R\$ 10.066,05</i>
08	<i>CONJUNTO TAMPA DE PROTEÇÃO 16X6</i>	<i>15 UN</i>	<i>R\$ 1.223,33</i>	<i>R\$ 18.349,95</i>



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

09	CAIXA DE LIGAÇÃO AERADOR	15 UN	R\$ 104,50	R\$ 1.567,50
10	ESTRUTURA GALVANIZADA - FRAME E IÇADOR	09 UN	R\$ 19.300,00	R\$ 173.700,00
11	CABO DE AÇO D-10MM	200 METROS	R\$ 46,83	R\$ 9.366,00
12	CONJUNTO MOTORREDUTOR 16X6 5,5 CV RECONDICIONADO	06 UN	R\$ 15.300,00	R\$ 91.800,00
13	CONJUNTO MOTORREDUTOR 16X6 5,5 CV NOVO	09 UN	R\$ 28.333,33	R\$ 254.999,97
14	CONJUNTO REPOSIÇÃO DE PÁS DA TURBINA 16X6	96 UN	R\$ 33,17	R\$ 3.184,32

OBSERVAÇÃO:

- (a) OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

* Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.